



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

INTRODUÇÃO/INFORMAÇÕES BÁSICAS

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FUMASA

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: CRISTIANE GUSMÃO FRÓIS

IDENTIFICAÇÃO: Contratação de empresa, objetivando o fornecimento de Materiais de Laboratório para Análises Clínicas e Reagentes (insumos), para atender as necessidades em realizar os exames solicitados pelo Hospital São Geraldo e PSF.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte, através deste Estudo Técnico Preliminar, verifica a necessidade em realizar exames para atender pacientes do Hospital São Geraldo e PSF que necessitam da realização dos mesmos.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender aos requisitos mínimos para a aquisição, os itens devem estar em conformidades com a descrição sumária e descrição completa do mesmo, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias.

O licitante deve proporcionar o fornecimento dos itens, objetivando atender as necessidades da Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte, conforme condições de marca, quantidades, exigências e estimativa a serem estabelecidas neste estudo.

2.1 JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de reposição de estoques de material de laboratório de análises clínicas para dar continuidade às atividades do Hospital Municipal São Geraldo deste município e Unidades de Saúde, bem como que os materiais de laboratório, são imprescindíveis ao desenvolvimento satisfatório dos serviços públicos de saúde, buscando dar continuidade às atividades desenvolvidas na Administração Pública.

Considerando que os serviços e atividades que são desenvolvidos no Hospital Municipal São Geraldo envolve um processo delicado de ampla complexidade que tem como objetivo final **SALVAR VIDAS**

Justifica - se a marca dos reagentes por causa na mudança do estado normal da placa do aparelho, causando assim alterações nos exames.

BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.



3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Realizar a estimativa das quantidades a serem contratadas acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações. Importante definir e documentar o método usado para estimar as quantidades a serem adquiridas, utilizando informações de aquisições anteriores.

É possível justificar as quantidades em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos como, por exemplo, a série histórica do consumo, atendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz de impactar o quantitativo demandado, criação de órgão, acréscimo de atividades, necessidade de substituição de bens atualmente disponíveis.

Entende-se necessária a contratação dos itens e quantitativos no quadro da estimativa de mercado:

4. ESTIMATIVA DE MERCADO

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas e empresas físicas, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção):

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO (MÉDIA)	VALOR TOTAL
01	UNIDADE	ACIDO URICO MONOREAGENTE 200 ML – METODO ENZIMATICO COLORIMETRICO. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº1 REAGENTE ENZIMATICO 5 X 40 ML, REAGENTE Nº 2- PADRÃO – 1 X 3ML . EMBALAGEM FRASCO DEDICADOS. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.	20	111,48	2.229,60
02	UNIDADE	UREIA UV. 200 ML – METODO CINETICO UV. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº 1 TAMPAO 4 X 40ML, REAGENTE Nº 2 REAGENTE ENZIMATICO 10ML, REAGENTE Nº 3 PADRÃO 3ML. EMBALAGEM FRASCO DEDICADOS. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES.	20	160,34	3.206,80



		MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.			
03	UNIDADE	COLESTEROL MONOREAGENTE 200 ML- METODO ENZIMATICO COLORIMETRICO. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº1 REAGENTE ENZIMATICO 5 X 40 ML, REAGENTE Nº 2 PADRÃO – 1 X 3ML .EMBALAGEM FRASCO DEDICADOS. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN.	30	120,57	3.617,10
04	UNIDADE	COLESTEROL HDL DIRETO 80 ML- METODO ENZIMATICO COLORIMETRICO. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº 1 POLIANION - 2 X 30 ML, REAGENTE Nº 2 REAGENTE ENZIMATICO - 2 X 10 ML, REAGENTE Nº3 CALIBRADOR –1 X 5ML. EMBALAGEM FRASCO DEDICADOS. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.	25	514,59	15.440,70
05	KIT	TRIGLICERIDES MONOREAGENTE 200 ML- METODO ENZIMATICO COLORIMETRICO. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº1 REAGENTE ENZIMATICO 5 X 40ML, REAGENTE Nº 2 PADRÃO –1 X 3ML .EMBALAGEM FRASCO DEDICADOS. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.	20	229,69	4.593,80
06	UNIDADE	BILIRRUBINA TOTAL AUTOMAÇÃO 50 ML – METODO COLORIMETRICA. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº1 TAMPÃO - 1X 40 ML, REAGENTE Nº 2 REAGENTE DE COR – 1 X 10 ML. EMBALAGEM FRASCO DEDICADOS. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES.	10	115,11	1.151,10



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

		MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.			
07	UNIDADE	BILIRRUBINA DIRETA AUTOMAÇÃO 50 ML – METODO COLORIMETRICA. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº 1 – TAMPÃO –1 X 40ML, REAGENTE Nº 2 REAGENTE DE COR –1 X 10 ML. EMBALAGEM FRASCO DEDICADOS. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.	10	115,11	1.151,10
08	UNIDADE	LIPASE AUTOMAÇÃO 50 ML- METODO ENZIMATICO COLORIMETRICA. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº1 TAMPÃO REAGENTE – 2 X 15 ML, REAGENTE Nº2 SUBSTRATO – 2 X 10 ML. EMBALAGEM FRASCO DEDICADOS. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.	10	450,02	4.500,20
09	UNIDADE	POTASSIO AUTOMAÇÃO 50 ML - METODO ENZIMATICO. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº1- TAMPÃO – 1 X 40 ML, REAGENTE Nº2- REAGENTE ENZIMATICO-1 X 10 ML, REAGENTE Nº3 PADRÃO NIVEL 1 - 1 X 3 ML, REAGENTE Nº4 PADRAO NIVEL 2 – 1 X 3 ML. EMBALAGEM FRASCO DEDICADOS. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.	25	576,33	14.408,25
10	UNIDADE	CREATININA AUTOMAÇÃO 200 ML- METODO CINETICA COLORIMETRICA. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº 1 TAMPÃO- 4 X 40 ML, REAGENTE Nº 2 ACIDO PICRICO - 4 X 10 ML. EMBALAGEM FRASCO DEDICADOS. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO	25	84,42	2.110,50



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

		APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN. BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO			
11	UNIDADE	GAMA GT CINETICO 60 ML- METODO SZASZ MODIFICADO. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº1 TAMPÃO 1 X 40 ML, REAGENTE Nº2 SUBSTRATO 1 X 10 ML. EMBALAGEM FRASCO DEDICADOS. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.	15	122,84	1.842,60
12	UNIDADE	FOSFATASE ALCALINA 100 ML- METODO CINETICO. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº 1 TAMPÃO-2 X 40 ML, REAGENTE Nº 2 SUBSTRATO 2 X 10 ML. EMBALAGEM FRASCO DEDICADOS. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.	12	108,70	1.304,40
13	UNIDADE	TRANSAMINASE AST (TGO) CINETICA 100 ML – METODO CINETICO UV. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº1 SUBSTRATO – 2 X 40 ML, REAGENTE Nº 2 COENZIMA - 2 X 10 ML. EMBALAGEM FRASCO DEDICADOS. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.	15	106,54	1.598,10
14	UNIDADE	TRANSAMINASE ALT (TGP) CINETICA 1000 ML – METODO CINETICO UV. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº 1 SUBSTRATO -2 X 40ML, REAGENTE Nº 2 COENZIMA- 2 X 10 ML. EMBALAGEM FRASCO DEDICADOS. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN	15	106,54	1.598,10



		BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.			
15	UNIDADE	AMILASE CINETICA 60 ML- METODO CINETICO. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº1 SUBSTRATO TAMPONADO – 3 X 20 ML. EMBALAGEM FRASCO DEDICADOS. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.	12	232,89	2.794,68
16	UNIDADE	FERRO AUTOMAÇÃO 100 ML- METODO GOODIUM MODIFICADO. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº1 TAMPÃO REDUTOR – 2 X 40 ML, REAGENTE Nº2 REAGENTE DE COR – 2 X 10 ML, REAGENTE N 3 PADRÃO – 1 X 3 ML. EMBALAGEM FRASCO DEDICADO. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.	10	177,86	1.778,60
17	UNIDADE	CKMB UV 50 ML- METODO CINETICO. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº 1 TAMPÃO – 1 X 40ML, REAGENTE Nº 2 ENZIMA - SUBSTRATO – 1 X 10ML. EMBALAGEM FRASCO DEDICADOS. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.	10	504,09	5.040,90
18	UNIDADE	FOSFORO UV 100 ML- METODO UV DE PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº 1 MOLIBDATO – 5 X 20 ML, REAGENTE Nº 2 PADRÃO- 1 X 3 ML. EMBALAGEM FRASCO DEDICADOS. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.	10	93,20	932,00
19	UNIDADE	MAGNESIO MONOREAGENTE 100 ML- METODO MANN YOE.	10	138,14	1,381,40



		APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº 1 REAGENTE ENZIMATICO – 5 X 20 ML, REAGENTE Nº 2 PADRÃO – 1 X 3 ML. EMBALAGEM FRASCO DEDICADOS. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.			
20	UNIDADE	CK NAC UV 50 ML – METODO CINETICO APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº 1 TAMPÃO – 1 X 40 ML, REAGENTE Nº 2 ENZIMA – SUBSTRATO - 1 X 10ML. EMBALAGEM FRASCO DEDICADOS. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.	10	235,56	2.355,60
21	UNIDADE	HEMOGLOBINA GLICADA BIRREAGENTE 40 ML – METODO IMUNOTURBIDIMETRICO. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº 1 TAMPÃO – 2 X 15 ML, REAGENTE Nº 2 ANTICORPO HBA1C – 2 X 5 ML, REAGENTE Nº3 SOLUÇÃO HEMOLISANTE – 2 X 100 ML. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.	12	1.997,45	23.969,40
22	UNIDADE	SODIO AUTOMAÇÃO 60 ML - METODO ENZIMATICO. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº1 TAMPÃO – 1 X 40 ML, REAGENTE Nº2 REAGENTE ENZIMATICO – 1 X 10 ML, REAGENTE Nº3 PADRÃO NIVEL 1 – 1 X 3 ML, REAGENTE Nº4 PADRÃO NIVEL 2- 1 X 3 ML. EMBALAGEM FRASCO DEDICADOS. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.	25	462,43	11.560,75



23	UNIDADE	PROTEINAS TOTAIS MONOREAGENTE 200 ML – METODO BIURETO. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº1 BIURETO - 10 X 20 ML, REAGENTE Nº 2 PADRÃO – 1 X 2 ML. EMBALAGEM FRASCO DEDICADOS. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.	10	64,29	642,90
24	UNIDADE	ALBUMINA MONOREAGENTE 200 ML – METODO VERDE BROMOCRESOL. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº 1 REAGENTE DE COR- 5 X 40 ML, REAGENTE Nº 2 PADRÃO -1 X 2 ML. EMBALAGEM FRASCO DEDICADOS. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.	10	63,90	639,00
25	UNIDADE	DESIDROGENASE LÁTICA LDH UV 100 ML- METODO CINÉTICO UV. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº 1 SUBSTRATO TAMPONADO- 2 X 40 ML, REAGENTE Nº 2 COENZIMA – 2 X 10 ML. EMBALAGEM FRASCO DEDICADOS. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.	10	96,15	961,50
26	UNIDADE	FERRITINA 50 ML- METODO IMUNOTURBIDIMÉTRICO. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº 1 TAMPÃO – 1 X 40 ML, REAGENTE Nº 2 LÁTEX FERRITINA – 1 X 10 ML, REAGENTE Nº3 CALIBRADOR – 1 X 1 ML, REAGENTE Nº4 CONTROLE 1 X 1 ML. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.	12	865,81	10.389,72



27	UNIDADE	PROTEINA C REATINA 50 ML- METODO IMUNOTURBIDIMETRICO. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº 1 TAMPÃO – 1 X 40 ML, REAGENTE Nº 2 LATEX PCR – 1 X 10 ML, REAGENTE Nº 3 CALIBRADOR – 1 X 1 ML. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.	20	642,16	12.843,20
28	UNIDADE	CALCIO ARSENAZO III 100 ML- METODO COLORIMETRICO DE PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº 1 ARSENAZO – 5 X 20ML, REAGENTE Nº 2 PADRÃO 1 X 3ML. EMBALAGEM FRASCO DEDICADOS. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.	10	85,80	858,00
29	UNIDADE	HEMOGLOBINA CALIBRADOR AUTOMAÇÃO (4 X 0,25 ML). APRESENTAÇÃO CALIBRADOR NIVEL 1 – 1ML, CALIBRADOR NIVEL 2 – 1 ML, CALIBRADOR NIVEL 3 – 1 ML, CALIBRADOR NIVEL 4 – 1 ML, CALIBRADOR NIVEL 5 – 1 ML. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.	08	315,21	2.521,68
30	UNIDADE	CONTROLE NORMAL PARA MONITORAR A EXATIDÃO E PRECISÃO DOS TESTES ANALITICOS EM METODOLOGIAS AUTOMATIZADAS. APRESENTAÇÃO REAGENTE N 1 CONTROLE – 1 X 5,0 ML. CONTROLE NORMAL. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.	15	147,38	2.210,70



31	UNIDADE	CONTROLE PATOLOGICO PARA MONITORAR A EXATIDÃO E PRECISÃO DOS TESTES ANALITICOS EM METODOLOGIAS AUTOMATIZADAS. APRESENTAÇÃO REAGENTE N 2 CONTROLE – 1 X 5,0 ML. CONTROLE PATOLOGICO. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.	15	104,05	1.560,75
32	UNIDADE	CALIBRADOR DE TESTES TURBIDIMETRICOS E NEFELOMETRICOS 1 ML. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.	15	510,62	7.659,30
33	UNIDADE	CONTROLE HEMOGLOBINA AUTOMAÇÃO (2 X 0,25 ML).APRESENTAÇÃO CONTROLE NIVEL 1 – 1ML, CONTROLE NIVEL 2 – 1 ML. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.	15	904,28	13.564,20
34	UNIDADE	CONTROLE TESTES TURBIDIMETRICOS E NEFELOMETRICOS 1 ML. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO	15	290,46	4.356,90
35	UNIDADE	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTO BIOQUIMICO AUTOMATICO. APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO DE LIMPEZA 1 X 200ML. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES.	25	342,50	8.562,50



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

		MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.			
36	UNIDADE	CONTROLE DE COAGULAÇÃO N JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.	12	383,41	4.600,92
37	UNIDADE	GLICOSE MONOREAGENTE 200 ML – METODO ENZIMATICO COLORIMETRICO. APRESENTAÇÃO REAGENTE Nº1 REAGENTE ENZIMATICO 5 X 40ML- REAGETE Nº 2 – PADRÃO – 1 X 3ML.EMBALAGEM FRASCO DEDICADOS. JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSAR MUDANÇA JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSA MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.	15	88,54	1.328,10
38	UNIDADE	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE CELULAS- JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSA MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA BIOCLIN BIOCLIN PLUS 2000 AUTOMAÇÃO.	30	471,84	14.155,20
39	UNIDADE	LAMPADA PARA EQUIPAMENTO BIOCLIN PLUS 2000	01	2.866,70	2.866,70
40	UNIDADE	SOLUCAO DE LISE PARA HEMATOLOGIA JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSA MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA ERBA.	50	764,00	38.200,00
41	UNIDADE	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA HEMATOLOGIA JUSTIFICATIVA DA MARCA DOS REAGENTES POR CAUSA MUDANÇA NO ESTADO NORMAL DA PLACA DO APARELHO, CAUSANDO ASSIM ALTERAÇÕES NOS EXAMES. MARCA ERBA.	50	253,00	12.650,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 247.755,55 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).					



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

5-ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Serão utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para a abertura de licitação, a média, mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços, tendo como referência a pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Compras Públicas e empresas físicas, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Levando em consideração que na busca por orçamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas, não foram encontradas propostas idênticas à solicitação, o que se tornou inviável a sua utilização para referência aos valores médios. Dessa forma foi solicitado pela FUMASA os orçamentos em empresas condizentes com a necessidade da Fundação. O levantamento de mercado foi feito previamente à elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. Foi feita a solicitação por e-mail de orçamentos com as empresas disponíveis no mercado.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de anual baseado nos anos anteriores e preços sugeridos por empresas físicas do ano atual.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente e se tratando que a dotação orçamentaria será incorporado no Termo de Referência.

6-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação dos objetos ora pretendidos será feita utilizando a modalidade Pregão eletrônico, tipo menor preço global. Para determinação dos valores de referência foi feita pesquisa no banco de preços, priorizou-se buscar preços de mercado, próximos da nossa realidade.

A Licitação deverá ser feita de todos os itens, visando facilitar as compras a serem entregues na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – FUMASA- no endereço Rua Rufino Cardoso- N°381-Vale do Sol, São João da Ponte/MG, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

As embalagens deverão estar integras e devidamente lacrada: sem mofo, amassadas, estufadas e/ou outras avarias;

A data de validade dos produtos deverá superior a 6(seis) meses, exceto aqueles cuja validade normal dos produtos seja comprovadamente inferior;

Os produtos deverão estar de acordo com a Legislação vigente, dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e demais órgãos sanitários competentes;

Os produtos entregues fora das especificações, fora do dia e horário estipulado e transportado fora das exigências do órgão sanitário competente serão devolvidos, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

Denominação de venda e a marca, identificação da origem, conteúdo líquido, prazo de validade e identificação do lote.

A solução como um todo encontra-se pormenorizada nos demais tópicos do presente Estudo Técnico Preliminar, bem como no Termo de referência.



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A futura licitação será por itens, visando propiciar agilidade ao processo. A entrega será mediante autorização de ordem de fornecimento, conforme necessidade do Laboratório de Análises Clínicas.

Nos termos do art.47, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art.47 estabelece que deverá ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente á falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma séria de transtornos quanto à eventual responsabilidade por eventuais sinistros ocorridos na entrega dos reagentes.

8 –DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende –se contratar os itens descritos nesta licitação com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes. Além disso, visa manter a qualidade dos serviços prestados.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, em como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

Elaboração de minuta do edital;



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação(conforme caso);
elaboração de minuta de contrato;
encaminhamento do processo para análise jurídica;
análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer,
mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
publicação e divulgação do edital e anexos;
resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
realização do certame, com suas respectivas etapas;
realização de empenho; e assinatura e publicação do contrato.

A Fundação Municipal de Assistência à Saúde designará servidores para atuarem como gestor e fiscais do contrato: Gestor: Hernany Fiuza da Silva; Fiscais de contrato: Larissa Fagundes Gusmão, matrícula: 13030 e Cristiane Gusmão Fróis, matrícula: 12960.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATOS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição dos reagentes, para atender as demandas que impactam as rotinas do PSF e urgências e emergências do Hospital São Geraldo garantido um bom atendimento aos pacientes que necessitam do mesmo.

Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço. Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

13 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

030110.302.0010.6003 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL

3339030000000 Material de Consumo 15000002 3653

3339030000000 Material de Consumo 16000000 3665

3339030000000 Material de Consumo 16210000 3987

3339030000000 Material de Consumo 16590000 4293

3339030000000 Material de Consumo 26210000 4446

São João da Ponte, 30 de Abril de 2024.

CRISTIANE GUSMÃO FRÓIS

Farmacêutica – Responsável Técnica do Laboratório

Matricula: 12960